



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:

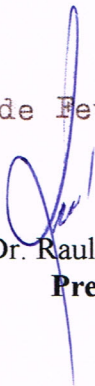
**Lei Municipal nº 724 , de 21 de Fevereiro de 2014.**

**EMENTA:** Dá denominação ao Centro Administrativo situado aa Rodovia Francisco Saturnino Braga, nº 500, Distrito de Lídice, Município De Rio Claro RJ.

Art. 1º - Fica denominado CENTRO ADMINISTRATIVO BENEDICTO FELISBERTO MAGALHÃES, o Centro Administrativo localizado na Rodovia Francisco Saturnino Braga, nº. 500, Distrito de Lídice, Município de Rio Claro/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro-RJ., 21 de Fevereiro de 2014

  
Dr. Raul Machado  
**Prefeito**

